

processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo nº 022/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 489/2024 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses a partir de **21 de fevereiro de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 03 (três) meses é de **R\$ 1.053.280,00 (um milhão e cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais)**.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)
7	Trastuzumabe	miligrama	35.000	R\$ 8,10
15	Bevacizumabe	miligrama	5.700	R\$ 10,40
19	Cetuximabe	miligrama	40.000	R\$12,40
35	Rituximabe	miligrama	30.000	R\$ 7,15

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 216/2025, onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.50.23** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de janeiro de 2025.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

FABRICIO DELACIO
CUSATIS
MAXIMO:26843736807
Assinado de forma digital por
FABRICIO DELACIO CUSATIS
MAXIMO:26843736807
Dados: 2025.01.30 15:12:04 -03'00'
- SR. FABRICIO D. C. MÁXIMO -
IO Farma Comércio de Medicamentos Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG: 8.***.816 - CPF 118.***.998-**

